

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA n. 03/2009/CSA

Nomeia Comissão de Avaliação de Recursos Eleitorais, como determina o artigo 14 do Regulamento das Eleições para a Diretoria Executiva da FUCRI.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado Pleno reunido no dia 19 de março de 2009,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Recursos Eleitorais, como determina o artigo 14 do Regulamento das Eleições para a Diretoria Executiva da FUCRI.

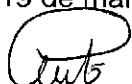
Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros titulares: professor Valtencir Pacheco, acadêmico Francisco Carlos Mello Martinhago e técnico-administrativo Marino Nazareno Lopes Somariva e como membros suplentes: professor Ademir Damazio, acadêmico Cezar Uggioni Brunel e membro do CSA José Argente Filho.

Art. 3º - A Comissão reunir-se-á quando solicitado pela Junta Eleitoral, devendo executar seus trabalhos respeitados os aspectos estabelecidos nos documentos institucionais: Estatuto e Regulamento das Eleições para a Diretoria Executiva da FUCRI e Estatuto e Regimento Geral da UNESC.

Parágrafo único - A Comissão encerrará seus trabalhos após o vencimento dos prazos finais de recurso e decisão estabelecidos para a eleição de 2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de março de 2009.



PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CSA

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)